2023

Carta de Serviços ao usuário



Câmara Municipal de Suzano



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

APRESENTAÇÃO

Conforme a Lei Federal n.º 13.460/2017, que "dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública". Esta carta visa o cumprimento ao parágrafo § 1º A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo é um órgão composto por legisladores que têm a incumbência deliberativa, fiscalizatória, entre outras. O Poder Legislativo foi instituído no Brasil em 1824, quando da promulgação da primeira Constituição. É exercido pelo Congresso Nacional – composto pela Câmara dos Deputados e Senado – pelas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais. O Congresso Nacional é formado por Senadores e Deputados Federais; as Assembleias Legislativas são formadas por Deputados Estaduais; as Câmaras Municipais, por Vereadores. Estes parlamentares são eleitos pelo voto direto e popular em eleições realizadas de a cada quatro anos, segundo a Constituição de 05 de outubro de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL

É o Poder Legislativo Municipal em que se reúnem os Vereadores em dias e horários fixados pela Lei Orgânica do Município para discutirem diversos assuntos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Suzano atende ao público em sua sede, localizada na Rua dos Três Poderes, n.º 065, Jardim Paulista, Suzano.

Horário de atendimento ao público:

De segunda a sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

Horário das Sessões Ordinárias: quartas-feiras, a partir das 18:00 horas.



COMO CONSULTAR O RESULTADO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS?

O Resultado das Sessões Ordinárias pode ser conferido por meio do seguinte link: https://www.camarasuzano.sp.gov.br/wp-content/themes/teste acessibilidade/sessoes ordinarias/sessoes ordinarias.php

FUNÇÃO DOS VEREADORES

O vereador é o representante do Poder Legislativo na esfera municipal da Federação brasileira e possui funções equivalentes aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores. Desta forma, o vereador exerce as funções que a Constituição reservou ao Poder Legislativo: criar as leis municipais (legislar) e fiscalizar o Poder Executivo (Prefeito e seus secretários), visando a representação dos interesses da população local. A Câmara Municipal possui 5 (cinco) funções. Em suma, a função primordial do vereador é representar os interesses da população perante o poder público e fará isso cumprindo as funções que a Lei o concedeu. As suas funções são: legislar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, administrar a sede do Poder Legislativo, assessorar o Prefeito e julgar, porque cabe à Câmara processar e julgar o Prefeito e os próprios Vereadores caso cometam alguma irregularidade, dentre outras atribuições como dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. Tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Câmara Municipal e pelo Prefeito, e apreciar o relatório sobre a execução do Plano de Governo.

Além dos pronunciamentos (discursos) sobre assuntos de interesse da população e da atribuição de fiscalizar o Executivo Municipal, o vereador discute e apresenta proposições que são matérias deliberadas pelo Plenário. As proposituras são de v. vários tipos.

CONHECA OS VEREADORES 18ª LEGISLATURA

MESA DIRETORA





Presidente, Joaquim Antonio da Rosa Neto – PL (Joaquim Rosa) Gabinete 06 - 47448010 - joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br



Vice-presidente – Marcio Alexandre de Souza – PL (Marcio Malt) - Gabinete 09 - 4744-8025 -marciomalt@camarasuzano.sp.gov.br



Primeiro Secretário – Rogério Aparecido Castilho – PSB (Rogério Castilho) – Gabinete 15 – 4744-8020 - rogeriocastilho@camarasuzano.sp.gov.br



Segundo Secretário – Edirlei Junio Reis - Professor Edirlei (PSDB) - Gabinete 18 - 4744 -8015 - prof_edirlei@camarasuzano.sp.gov.br





Terceiro Secretário – Artur Yukio Takayama – PL (Artur Takayama) - Gabinete 12 -4744-8028 - arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

Regimento Interno - Art. 5°. Compete à Mesa, exclusivamente, além das atribuições consignadas na Lei Orgânica do Município, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara Municipal. É composta por cinco membros eleitos por seus pares. Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário.

André Marcos de Abreu - Pacola (PSC) – Gabinete 08 – 4744-8029 - pacola@camarasuzano.sp.gov.br

Antonio Rafael Morgado – PDT(Professor Toninho Morgado) - Gabinete 02 - 4744-8008 -professortoninho.morgado@camarasuzano.sp.gov.br

Denis Claudio da Silva – UNIÃO (Denis Filho Pedrinho Mercado) - Gabinete 19 - 4744-8004 - vereadordenis@camarasuzano.sp.gov.br



Fabio Diniz de Oliveira (PTB) - Gabinete 13 - 4744-8026 - fabiodiniz@camarasuzano.sp.gov.br

Gerice Rego Lione – PL (Gerice Lione, esposa do prefeito da Academia) - Gabinete 07 - 4744-8005 - gericelione@camarasuzano.sp.gov.br

Givaldo Freitas dos Santos – PL (Baiano da Saúde) - Gabinete 14 - 4744-8019 - baianodasaude@camarasuzano.sp.gov.br

Jaime Siunte - PSDB (Jaime Siunte) - Gabinete 01 - 4744-8018 - jaimesiunte@camarasuzano.sp.gov.br



José de Oliveira Lima – PDT (Zé Oliveira) - Gabinete 20 – 4744-8016 - zeoliveira@camarasuzano.sp.gov.br

Lazário Nazaré Pedro – Republicanos (Lázaro de Jesus) - Gabinete 17 - 4744-8024 - lazarodejesus@camarasuzano.sp.gov.br

Leandro Alves de Faria – PL (Leandrinho) - Gabinete 05 - 4744-8012 - leandrinho@camarasuzano.sp.gov.br

Marcel Pereira da Silva – PTB (Marcel da Ong) - Gabinete 16 - 4744-

8023 - marceldaong@camarasuzano.sp.gov.br



Marcos Antonio dos Santos – PTB (Maizena) - Gabinete 03 - 4744-8021 - maizena@camarasuzano.sp.gov.br

Max Eleno Benedito - Podemos (Max do Futebol) - Gabinete 10 - 4744-8009 - max.futebol@camarasuzano.sp.gov.br

Nelson dos Santos – PL (Nelson do Fadul) - Gabinete 11–4744-8011-nelsondofadul@camarasuzano.sp.gov.br





SESSÕES PLENÁRIAS

Sessões Ordinárias: As Sessões Ordinárias dividem-se em dois períodos, ambos com duração de até 2 (duas) horas, Expediente e Ordem do Dia.

Sessões Extraordinárias: As sessões extraordinárias são convocadas, de ofício, pelo Presidente da Câmara, em sessão ou fora dela, neste último caso, mediante comunicação pessoal e escrita aos Vereadores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, obedecido o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Sessões Solenes: Honrarias e Títulos. As sessões solenes são convocadas pelo Presidente da Câmara, observando-se a ordem dos trabalhos que for pelo mesmo estabelecida.

Audiências Públicas: Prestação de Contas e debates de assuntos específicos de relevância ao município. Resolução n.º 005/2021: "Com exceção da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Ética, as Comissões Permanentes ficarão responsáveis por realizar, no mínimo, 1 (uma) Audiência Pública, por semestre, pedindo contas ao Executivo sobre o assunto respectivo de sua pasta. § 1°. A fim de promover maior participação popular, as Audiências Públicas serão agendadas para ocorreram sempre após às 17h00.

COMISSÕES LEGISLATIVAS

Regimento Interno - Art. 20. A Mesa providenciará, a contar de sua posse, a organização das Comissões Permanentes dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias. **Art. 21.** As Comissões Permanentes, todas com 3 (três) membros, com atribuições específicas, além daquelas gerais previstas na Lei Orgânica do Município, são:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E Relator: Ver. A

Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama – PL

Relator: Ver. Andre Marcos de Abreu – PSC

Membro: Ver. Marcos Antonio dos Santos – PTB



COMISSÃO DE POLÍTICA	Presidente: Ver. Jaime Siunte – PSDB		
URBANA E MEIO	Relator:	Ver. Marcel Pereira da Silva – PTB	
AMBIENTE	Membro:	Ver. Antonio Rafael Morgado – PDT	
	Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria – PL		
COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL	Relator:	Ver. Lazário Nazaré Pedro – REPUBLICANOS	
	Membro:	Ver. José de Oliveira Lima – PDT	
	Presidente: Ver. Jaime Siunte – PSDB		
COMISSÃO DE ECONOMIA	Relator:	Ver. Antonio Rafael Morgado – PDT	
	Membro:	Ver. José de Oliveira Lima – PDT	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	Presidente	:Ver. Edirlei Junio Reis – PSDB	
		Ver. Antonio Rafael Morgado – PDT	
	Membro:	Ver. Marcos Antonio dos Santos – PTB	
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Presidente	:Ver. Leandro Alves de Faria – PL	
	Relator:	Ver. Denis Claudio da Silva – UNIÃO	
	Membro:	Ver. Max Eleno Benedito – PODEMOS	
COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR	Presidente	:Ver. Gerice Rego Lione – PL	
	Relator:	Ver. Marcel Pereira da Silva – PTB	
	Membro:	Ver. Denis Claudio da Silva – UNIÃO	



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Presidente:	
	Relator:	Ver. Jaime Siunte – PSDB
	Membro:	Ver. Lazário Nazaré Pedro – REPUBLICANOS
COMISSÃO DE SAÚDE	Presidente:	Ver. Rogério Aparecido Castilho – PSB
	Relator:	Ver. Leandro Alves de Faria – PL
	Membro:	Ver. Max Eleno Benedito – PODEMOS
COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL		Ver. Marcel Pereira da Silva – PTB
	Relator:	Ver. Rogério Aparecido Castilho – PSB
	Membro:	Ver. Artur Yukio Takayama – PL
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Presidente:	Ver. Denis Claudio da Silva – UNIÃO
	Relator:	Ver. Andre Marcos de Abreu – PSC
	Membro:	Ver. Marcos Antonio dos Santos – PTB
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Ver. Edirlei Junio Reis – PSDB
	Relator:	Ver. Max Eleno Benedito – PODEMOS
	Membro:	Ver. Nelson dos Santos – PL

COMO POSSO CONSULTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL?

Está disponível no site oficial desta Casa de Leis (http://www.camarasuzano.sp.gov.br/ caminho: Link Leis / Link Leis Municipais / Link Pesquisa/ no campo palavra é só digitar uma palavra-chave referente à lei ou digitar o número da lei neste mesmo campo.



No Link Leis também é possível ter acesso à Lei orgânica; Emendas Lei Orgânica, Regimento Interno da Câmara, Resoluções, Leis municipais e Legislação Federal e Estadual Básica.

TRANSPARÊNCIA

Seção de conteúdos que contém dados relacionados à transparência da Câmara legislativa. Estão disponíveis os Links: LICITAÇÕES, CONTRATOS, DESPESAS; BALAÇOS ANUAIS; BALANCETES; RECEITAS; CONTAS ANUAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO, ATIVIDADES LEGISLATIVAS, CONCURSO PÚBLICO; INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIDORES; ATOS ADMINISTRATIVOS; NORMATIVAS: INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS; BENS PATRIMONIAIS, CONTATOS, LGPD, rela, E-SIC.

CANAL DE COMUNICAÇÃO - OUVIDORIA

A Ouvidoria Legislativa é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Suzano, funcionando como uma ponte por onde a cidadania pode trafegar à vontade. Sua missão é compartilhar informações do Legislativo, colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, que promova a cidadania e a democracia. A Ouvidoria é responsável pela interlocução com o cidadão para aferir a satisfação e promover o aperfeiçoamento de processos e serviços oferecidos pela Casa Leis à sociedade. A fim de que o cidadão se sinta realmente representado na Câmara Municipal de Suzano. Essa interlocução se dá passivamente, em resposta a manifestação dos cidadãos, por meio das seguintes modalidades: DENÚNCIA; COMUNICAÇÃO; SOLICITAÇÃO DE SIMPLIFICAÇÃO; ELOGIO; RECLAMAÇÃO; SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS e SUGESTÃO.

E-SIC – Com base na Lei de Acesso à Informação (LAI). No Portal da Câmara há uma área específica dedicada à LAI. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 2011) regulamenta o prazo de acesso à informação.

PRAZOS DE RESPOSTA AO CIDADÃO:

Imediatoquando se tratar de informações legislativas.



Até 20 (vinte) dias, a contar da data em que o pedido foi registrado. O prazo pode ser prorrogado por 10 dias, mediante justificativa.

Prazo Recursal: 10 (dez dias) contados da ciência da decisão.

Prazo de manifestação ao recurso: 5 (cinco dias)

COMO SOLICITAR ATENDIMENTO DA OUVIDORIA OU E-SIC?

• Por meio do site http://www.camarasuzano.sp.gov.br/> Link transparência>Ouvidoria> Online – Abertura de processo de Ouvidoria e Preencher o formulário. – Para se identificar é só ir na opção Entraracima.

E-sic. Link **transparência**> E-SIC > Enviar questionamento ou solicitação - Para se identificar é só ir na opção **entrar** acima.

As manifestações do site poderão ser acompanhadas por meio do protocolo: Link transparência>Ouvidoria ou E-SIC – Consultar processos.

- E-mail, enviar mensagem eletrônica para: Ouvidoria@camarasuzano.sp.gov.br
- •**Telefone:** 0800-7731499 e 4748-3580.
- **Pessoalmente** na Câmara Municipal, no horário de expediente das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta.
- **Via correio** por meio do preenchimento e envio do formulário disponível no site. Enviar para Rua dos Três Poderes, nº 65, Jardim Paulista Suzano SP, Cep: 08675-225.

COMO AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS?

Pelo canal da Ouvidoria, por qualquer opção citada acima, é possível fazer **Elogio**, **Reclamação**, Sugestão, entre outros. Todas as manifestações serão analisadas e respondidas.